



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

LEI N° 662/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, para o atendimento de despesas de custeio e investimentos, vinculados a recursos a serem repassados pelos Governos Federal e Estadual, na forma que especifica”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Extraordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2022, conforme Autógrafo e Lei nº 02/2022, de 27 de janeiro de 2022.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, créditos adicionais no valor total de R\$ 3.666.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil reais), destinado ao atendimento de despesas de custeio e investimentos, vinculados à recursos financeiros a serem repassados pelos Governos Federal e Estadual, sob as programações e classificações a seguir discriminadas:

I. Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12. Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.451.0018.1003 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Finalidade: Nossa Rua objetivando a realização de Pavimentação Asfáltica

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados

Demanda: Plataforma São Paulo Sem Papel nº 022022

Valor: R\$ 573.000,00

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor R\$ 287.000,00

II. Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12. Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.451.0018.1003 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Finalidade: Recapeamento Asfáltico III

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Lei nº 662/2022 de 27/01/2022

Demanda: Plataforma São Paulo Sem Papel Nº 024.624

Valor: R\$ 400.000,00

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor R\$ 95.000,00

III. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12. Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programação: 18.541.0004.2041 DESENV. DE ATIV. DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Finalidade: Aquisição de Caminhão Pipa

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Demanda: 010.719 – Aquisição – Infraestrutura e Meio Ambiente – Secretaria Infraestrutura e Meio Ambiente

Valor: R\$ 500.000,00

IV. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04. Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0007.1001 OBRAS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Finalidade: Ampliação da Creche Municipal Victório Rizzo

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Código de Aplicação: 212-001

Demanda: Plataforma São Paulo Sem Papel nº 026401

Valor: R\$ 500.000,00

V. Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17. Divisão de Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.812.0009.1006 OBRAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Finalidade: Construção de Areninha

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Demanda: Plataforma São Paulo Sem Papel nº 013610

Valor: R\$ 350.000,00

VI. Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12. Divisão de Obras e Serviços Municipais



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Lei nº 662/2022 de 27/01/2022

Programação: 15.451.0018.1004 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Finalidade: Construção de Aduelas/Ponte saída de Novais à Tabapuã

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Demanda: CMIL 010/630/2021 – Defesa Civil

Valor: R\$ 200.000,00

Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 82.000,00

VII. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12. Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.451.0018.1005 OBRAS E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Finalidade: Reforma do Calçamento da Praça

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Demanda: Contrato de Repasse nº 867209/2018

Valor: R\$ 90.000,00

Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 91.000,00

VIII. Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10. Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação: 08.244.0017.2030 Manutenção das Ações de Proteção Social Básica

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados

Valor: R\$ 119.000,00

Código de Aplicação: 500. Assistência Social

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:

3.3.90.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Finalidade Específica: Custeio oriundo de Emendas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social

IX. Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08. Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2023 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Lei nº 662/2022 de 27/01/2022

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Valor: 65.000,00

Código de Aplicação: 312 Recursos para Combate ao Coronavírus

Finalidade: Investimentos: Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – COVID

Demanda: Portaria nº 1290, DE 18/06/2021 e Portaria nº 3389, de 10/12/2020 do Ministério da Saúde

X. Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08. Fundo Municipal de Saúde

Programação:

10.301.0012.2023 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE e;

10.302.0013.2024 – ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Valor: 310.000,00

Código de Aplicação: 312 Recursos para Combate ao Coronavírus

Finalidade: Custeio de Ações de combate ao Coronavírus – COVID-19

Demanda: Repasse 2022 Fundo a Fundo – Fundo Nacional de Saúde e Saldo de 2021

XI. Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08. Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.303.0015.2025 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E ESPECIALIZADA

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Valor: 4.000,00

Código de Aplicação: 312 Recursos para Combate ao Coronavírus

Finalidade: Custeio de Ações de combate ao Coronavírus – COVID-19

Demanda: Repasse 2022 Fundo a Fundo – Fundo Nacional de Saúde

Art. 2º- Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo, e serão cobertos com recursos de que trata o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir especificados:

I. provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme dispõe o inciso I do § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, e;



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Lei nº 662/2022 de 27/01/2022

II. provenientes do Excesso de Arrecadação com base nos repasses vinculados a serem efetivados durante o exercício de 2022, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 27 de janeiro de 2022.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Maria Ricarda Domingues
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos